



NOTAS HISTÓRICAS DO LIVRO DE TOMBO

DA PARÓCHIA DE PORANGABA

Ao assumir o cargo de Vigário de Porangaba, em 15 de Maio de 1915, nada encontrei de histórico no livro de tombo da paróchia. Pelo que empreendi deixar alguma coisa nesse sentido, não somente relativa á minha administração, como mesmo alguma coisa anterior. Começo aqui transcrevendo um pequeno trabalho que escrevi para ser publicado na "Revista do Instituto do Ceará", de que sou um dos doze membros. Após esse trabalho, deixarei mais algumas notas anteriores ao meu parochiato e também o histórico deste.

HISTÓRICO DA PARÓCHIA DE PORANGABA

Aos vinte de Janeiro de 1607, partiram de Pernambuco para o Ceará os abnegados Jesuitas padres Francisco Pinto e Luiz Figueira, cheios do zelo ardente da salvação das almas e da conversão dos infieis.

Tendo desembarcado junto ás salinas de Mossoró, seguiram por terra mais ou menos o mesmo caminho trilhado antes por Pero Coelho de Souza, o primeiro colonizador do Ceará. Perto da ponta de

Mocuripe a Providencia lhes indicou alguns logares apropriados a um ensaio de colonização, e de facto, fundaram quatro pequenas aldeias: Caucaia (Soure), Paupina (Mecejana) Piñaguary e Porangaba.

Tratando caridosa e carinhosamente os indigenas dos arredores, conseguiram deixar ahi quatro pequenos nucleos de povoação, e se dirigiram á Ibiapaba, que era o termo final de sua viagem de sacrificios.

Caminharam ao longo da costa, ou pelas suas proximidades, até encontrar as primeiras raizes da grande serra, e subindo-a, estabeleceram, entre as actuaes villas de Campo Grande e S. Benedicto, o seu campo de acção, que se lhes afigurava prenhe de esperanças para o futuro da serra e da região.

A operosa piedade dos dois missionarios não perdeu um só dia. Com a doçura e suavidade de suas maneiras inspiradas nos mais perfeitos moldes da caridade evangelica, conseguiram em poucos dias captar a confiança e sympathia dos indigenas e eil-os a braços com os labores do apostolado. Muito dóceis se mostravam os *tabajaras* á luz do Evangelho e da civilização christã. Mas infelizmente não eram só elles os habitantes da serra; havia tambem alli diversas hordas de *tapuias*, entre os quaes os *tucurijús*, que conservavam todos os caractéres de ferocidade dos antigos dominadores da região.

Um dia, quando celebrava sua missa, assistido da piedade simples e rustica daquelle christianismo nascente, foi o Padre Francisco Pinto atacado, assassinado e cruelmente mutilado pelos ferozes *tucurijús*, que teriam certamente realizado o seu banquete de anthropophagos, si não chegasse o Padre Luiz Figueira com cinco indios fieis que o acompanhavam habitualmente.

O Padre Figueira conduziu os restos mortaes de seu saudoso companheiro até ás faldas da serra e ahi o sepultou, fazendo erigir sobre o seu tumulo

uma pequena capella, e retirando-se logo depois para Pernambuco, conservou durante toda a sua vida a dolorosa lembrança desse tragico acontecimento. Não sobreveiu, porém, por muito tempo ao seu desditoso collega. Foi victima de um naufragio com 14 companheiros, que pereceram quasi todos nesse desastre, do qual se salvou o santo missionario, para ser depois devorado pelos indios *Arauans*, na ilha Johannés (Marajó).

Grande era a veneração que tributavam os indigenas ao tumulo do Padre Francisco Pinto.

Chamavam-no o *Amanajára* ou homem que faz chover. Com effeito nos classicos dias da incerteza do inverno, quando os ameaçava a terrivel secca que já então costumava assolar a terra cearense, os indigenas se agrupavam ao pé do tumulo do grande servo de Deus, pedindo-lhe que fizesse descer sobre a terra a agua que refrigera, fecunda e embelleza os campos. E foi assim que, quando se declarou a secca de 1609, os indios de Porangaba se lembraram que só lhes podia valer o seu querido Amanajara. E lá se foram buscar em uma urna por entre demonstração do mais profundo respeito, os ossos do veneravel sacerdote, que foram depositados na aldeia de Porangaba, em uma capellinha que Camarão mandára levantar especialmente para esse fim. (1)

Data pouco mais ou menos dessa época a organização regular da aldeia de Porangaba sob a direcção dos Padres Jesuitas.

Entretanto, muito pouco prosperou, apesar de lhe ter sido dado por alvará de 23 de Novembro de 1700, o patrimonio de uma legua de terra em quadro, para sustentação dos indios e respectivos missionarios, e apesar da dedicação com que os padres

(1) — Barão de Studart — "Datas e factos".

da Companhia se esforçavam pela prosperidade de seus nucleos coloniaes. Ficou sempre estacionaria, o que sempre acontece aos logarejos vizinhos de maiores centros de população.

Os factos mais importantes dessa época foram a guerra aos *Paiacús* e as diversas concessões de sesmarias.

João Soares Algodão, Francisco Aragibe e Antonio Felipe Camarão, principaes da aldeia de Porangaba e chefes das tribus Algodão, Arcoverde e Camarão pediram ao Capitão-mór Jorge Coelho da Silva licença e auxilio para fazer guerra aos tapuias *Paiacús* que lhes faziam "*grave damno em seus filhos e mulheres, tirando-lhes a vida e impedindo-lhes a passagem desta capitania para Pernambuco.*"

Attendendo promptamente ao pedido dos chefes dos indios de Porangaba, Jorge Coelho da Silva enviou o sargento Jorge Martins com 10 homens e uma peça a combater e destruir a nação dos *Paiacús*. Mal supportaram estes as primeiras refregas e pediram a paz voltando então a aldeia ao *statu quo*.

As principaes concessões de terra dessa época foram as seguintes:

Em 1º de Maio de 1701 concessão ao Te. Balthazar Antunes de Aguiar das terras onde se encontra um correjo e uma lagôa chamada Mendoim (Mondubim).

Em 25 de Fevereiro de 1707, Gabriel da Silva Lago concedeu a Thomé Dias principal dos indios de Porangaba, por data de sesmaria todas as sobras das terras que se achassem desde a lagôa *Caracú* (Acaracúsinho), correndo para a serra da Sapupára e pela costa da serra de Maranguape.

Em 12 de Julho de 1707, foi dada concessão de uma data de sesmaria, a principiari da Aldeia Velha, chamada Taperoba, a Pedro de Mendonça, filho de Domingos de Mendonça.

Em 29 de Dezembro de 1711, o Capitão-mór

Francisco Duarte de Vasconcellos concedeu por data de sesmaria ao licenciado Jorge da Silva 3 leguas de comprimento e uma de largo, a começar das faldas da serra do Maranguape, até tocar na ilharga da data de N. S. da Assumpção, para a parte do rio Ceará.

Em 2 de Junho de 1718, Manoel da Fonseca Jayme concedeu por sesmaria ao chefe Algodão e mais indios da aldeia de Porangaba, terras da serra de Maranguape. (1)

Quando na segunda metade do seculo 18 a tremenda conspiração da maçonaria franceza hespanhola napolitana, e portugueza exigiu do Papa pela voz respeitavel de S. Magestade Christianissima, S. Magestade Catholica e S. Magestade Fidelissima a supressão dos Jesuitas como ordem religiosa, o Marquez de Pombal começou a perseguição, declarando-os expulsos de todos os dominios portuguezes a 3 de setembro de 1759. Foi então que o sectarismo e o servilismo foram buscal-os um a um nos confins do mundo, onde quer que estivessem fazendo o bem, para expulsal-os, quaes cães damnados que ameaçassem contaminar a face da terra.

Traz a data de 14 de Setembro de 1759 a ordem regia que incumbia o Ouvidor de Pernambuco, Bernardo Coelho da Gama Casco de sequestrar os bens dos padres Jesuitas existentes na Capitania, e de elevar a villas as aldeias dos indios retirados á administração daquelles sacerdotes, as quaes eram Ibiapaba (Viçosa), Caucaia (Soure), Paupina (Mecejana) e Porangaba (Arronches). A' frente dos destinos nesta ultima estava o illustrado Jesuita Padre Antonio Dantas.

Esse innominavel crime politico contra os maiores benemeritos do Brasil-colonia deixou um vacuo immenso na religião e no coração do povo.

(1) — Barão de Studart — "Datas e factos".

Mais clamorosa injustiça não se poderia commetter contra homens abnegados que, conforme o testemunho de insuspeito historiador Roberto Southey — protestante — prestaram relevantissimos serviços no tempo da colonização do Brasil.

A 18 de Maio de 1759, Luiz Diogo Lobo da Silva officia ao Capitão-mór do Ceará, ordenando que preste todo o auxilio do braço militar ao Ouvidor Bernardo Coelho da Gama Casco, que por ordem de S. Magestade Fidelissima vae estabelecer as antigas aldeias que administravam os padres da Companhia em novas villas, com vigarios, ciadjutores, directores, juizes, etc. Logo em seguida Lobo da Silva officia ao Provedor da Fazenda Real do Ceará, ordenando o pagamento das congruas e ordenados que vão vencer os vigarios, coadjutores, directores e mestres das aldeias erectas em villas, vencimentos que deveriam ser pagos de 3 em 3 mezes.

No dia 19 de Maio do mesmo anno de 1759, o Desembargador Bernardo Coelho de Gama Casco embarcou em Recife na Sumaca N. Senhora das Graças, afim de executar o decreto da criação das novas villas do Ceará. Trouxe como seu escrivão Luiz Freire de Mendonça, que era ao mesmo tempo escrivão do crime e civil, tabellião publico judicial e de notas de Olinda e Recife. Como meirinho Manoel Pereira Lobo.

Anteriormente o governador Lobo da Silva convidara a Pernambuco todos os principaes das aldeias que iam ser erigidas em villas, e tendo elles chegado a 29 de Maio, expoz-lhes as determinações do governo, offerecendo um jantar intimo aos mais influentes, Felippe de Souza Castro, mestre de campo da aldeia de Ibiapaba e João Soares Algodão, mestre de campo de Porangaba. Executava pouco depois o Desembargador Gama Casco a sua importante missão da installação das novas villas.

A 1ª foi Ibiapaba, installada a 7 de Julho de

1759, com o nome de Villa Viçosa Real; a 2ª foi Caucaia erigida a 15 de Outubro seguinte, com o nome de Villa Nova de Soure; a 3ª Porangaba ou Parangaba como chamam todos os documentos da época, inaugurada a 25 de Outubro do mesmo anno, com o nome de Villa Nova de Arronches; e a 4ª Paupina, estabelecida no dia 1º de Janeiro de 1760, com o nome de Villa Nova de Messejana.

A inauguração da Villa Nova de Arronches foi, pois, a 25 de Outubro de 1759, como se vê da Acta ou Termo que desse acto solemne ficou archivado, e que transcrevemos, respeitando até a orthographia.

“Termo por que se criou e erigiu esta Aldeia em Villa com o titulo de Villa Nova de Arronches.

“Aos 25 dias do mez de Outubro de mil setecentos e cincoenta e nove anos, nesta Aldeia de Porangaba, no Largo da Egreja Matriz de N. S. das Maravilhas, logar destinado para servir de praça desta nova Villa, de que fica sendo orago a mesma senhora, defronte do terreiro que fica medido e babilizado para se fazerem as casas da Camera della, aonde foy vindo o Dor. Dezor. e Ouvidor Geral da Comarca de Pernambuco, Bernardo Coelho da Gamma Casco, Juiz executor desta diligencia, e sendo ahi commigo escrivão do seu cargo e o Meiro. Manuel Pereira Lobo, estando junto e convocado todo este povo a toque de sino, logo o dito Dor. e Dezor. Ouvidor Geral, em virtude das ordens regias que foram publicadas, pelas quaes manda S. Majestade Fidelissima reduzir a liberdade de suas pessoas, bens e commercio de todos os Indios que assistem neste continente do Brazil, para se regerem e governarem por si, sujeitos só a jurisdicção real como foraneos della, mandando crear em Villa as mesmas Aldeias, em que os sobreditos assistem, e em virtude das ditas, mandou elle dito Dor. e Dezor.

“Ouvidor Geral na presença de todo este povo levan-
“tar um pelourinho de madeira alta com seus bra-
“ços, por não haver pedra com suffiencia o que
“se praticou no referido logar da praça desta Villa,
“que dominou com todo o seu termo e districto e
“mais logradouros de que está de posse, com o ti-
“tulo de Villa Nova de Arronches para daquy em
“diante se fazerem junto ao dito Pelourinho as arre-
“matações e mais actos judiciaes que pertencerem
“tanto á justiça como á Real Fazenda, em beneficio
“commum do Povo, na mesma forma que se pratica
“nas mais cidades e villas destes Reynos, a que o
“dito Snr. concedeu o mesmo privilegio de que todos
“ficarão bem entendidos e scientes dizendo em altas
“vozes viva o Snr. Rey D. José o 1º de Portugal Nos-
“so Senhor que a mandou criar e para que a todo
“tempo o referido conste, mandou fazer este termo
“que commigo Escrivão e Meir.º assignou, orde-
“nando se registasse com as ditas Ordens Regias no
“L.º da Camera da d.ª Villa, que ha de servir no re-
“gisto das ordens.

“E eu Luiz Freire de Mendonça, Escram. no-
“meado para a diligencia que o escrevy e assigney.
“Bernardo Coelho da Gama Casco. Luiz Freire de
“Mendonça. Manuel Fereire Lobo”.

Estava, pois, installada a Villa de Arronches e
ao mesmo tempo a primitiva freguezia.

Dois dias depois, a 27 de Outubro de 1759, teve
logar o estabelecimento da Nova Camara e a aber-
tura dos pelouros, em que sahiram por juizes ordi-
narios — o mestre de campo João Soares Algodão e
o Capitão João de Souza Feital, por vereadores Fe-
liciano Dias de Moraes, Manuel de Almeida e André
Gonçalves, e por procurador José Felix de Queiroz
Velloso.

O jesuita Antonio Dantas, até então encarrega-
do da missão de Porangaba, foi substituído pelo Vi-

gario Pe. Antonio Coelho do Amaral e seu coadjutor, Pe. Francisco Jorge.

O Ouvidor nomeou Director da Villa a Manuel de Oliveira, e mestre-escola a João Dias da Conceição, a quem proveu ainda nos officios de escrivão da Camara, judicial e notas, orphãos e almotaceria, por falta de pessoa que os pudesse exercer.

Reproduzimos a seguir o mappa estatistico da freguezia de Arronches, ao ser creada em 1759.

MAPPA ESTATISTICO

Rendimento de Dizimos	105\$600
Rapazes que andam na escola	60
Raparigas que andam na escola apprendendo a fiar, tecer e coser	5
Rapazes apprendendo varios officios	3
N.º de casaes	375
N.º de almas	1.434
Pobres de um e outro sexo	102
Rapazes e moças solteiras de um e outro sexo	704
Companhias	8
N.º de praças das ditas	400
Cabeças de gado vaccum	101
Cabeças de gado cavallar	15
Cabeças de gado miudo	30

REPARTIÇÃO

que se fez na inauguração da villa de Arronches.

A N.^a S.^a 21 vaccas, 24 cabras e ovelhas.

Ao Vigario 12 vaccas e 1 cavallo.

Ao Coadjutor 10 vaccas e 1 cavallo.

Ao Mestre de campo 10 vaccas e 1 cavallo.

Ao Sargento-mór 6 vaccas.

A 8 capitães 4 vaccas a cada um.

Ao ajudante 2 vaccas.

A 8 alferes 2 vaccas a cada um.

Ao Director 1 cavallo.

Para as obras da Igreja e Camara 6 bois e um carro.

Total 107 vaccas, 3 cavalos, 24 cabras e ovelhas, 6 bois e um carro.

Não temos a lista completa dos Vigarios que regeram a parochia de Arronches naquella época. Constan-nos entretanto as seguintes nomeações: Em 1759, o Pe. Antonio Coelho do Amaral; em 1780, o Pe. Antonio José Alexandre Barreto (interrino); em 1781 Pe. Joaquim Saldanha Marinho; em 1787, Pe. José de Freitas Ferrão; em 1800, Pe. Angelo Gomes de Jesus; em 1801, Pe. Albano Monteiro de Sá; em 1806, Pe. Luiz Felix de Vasconcellos; em 1821, Pe. Amaro Joaquim Pereira de Moraes Castro.

Da fundação da primitiva freguezia a Villa até a sua suppressão, quasi nada nos conta a historia, a não serem os seguintes factos. Aos 15 de Agosto de 1762, o Bispo de Olinda pede a Francisco Xavier de Mendonça Furtado que mande augmentar as congruas dos Vigarios dos Indios das novas freguezias do Ceará pois, não podem passar com 50\$000 annuaes, como os vigarios dos brancos que têm outros *benesses*.

A 17 de Fevereiro de 1808, o sargento-mór Antonio José Moreira Gomes pede por data de sesmaria uma e meia legua de terra da lagôa Passaré, a começar da lagôa dos Cachorros, entestando com terras de Taipu', pertencentes ao Vigario Delgado Perdigão.

Aos 12 de Março de 1810 a Camara de Fortaleza communica a S. Alteza Real que a povoação de Maranguape passara a pertencer á freguesia de Arronches. Assim como não tinha dado resultado a antiga Aldeia de Porangaba sob a direcção dos jesuitas, tambem não prosperou a espalhafatosa Villa Nova de Arronches, apezar da bôa organização que lhe procuravam dar. Por isso mesmo desapareceu

a Villa e ao mesmo tempo a freguesia. Foram capellães de Arronches, nessa nova phase entre muitos outros sacerdotes os Revms. Pe. Carlos de Alencar, Conego Antonio de Castro, que por sua morte legou á Egreja uma casinha de taipa que é actualmente uma das melhores casas da localidade; Pe. Bravesa e Pe. Vieira.

Só mais tarde, pela Resolução Provincial n. 1876, foi restaurada a freguezia de Arronches e por provisão de S. Exc. Rvdm. o sr. Bispo D. Luiz Antonio dos Santos foi canonicamente instituida a 16 de Março de 1877, sob a invocação do senhor Bom Jesus dos Afflictos.

Fundada como já vimos no sec. 17 por Antonio Felipe Camarão, uma capellinha na aldeia de Porangaba, foi reconstruida no fim do sec. 18 pelo Tenente de Ordenanças Albano da Costa dos Anjos.

Mais tarde, depois de restaurada a freguezia, foi consideravelmente augmentada e melhorada, graças aos esforços do Cel. Manuel Francisco da Silva Albano, seu digno filho — Vigario José Albano Sobrinho, Vigario José Teixeira da Graça e Cel. José Feijó de Mello.

Em 1910, soffreu novamente a Matriz de Porangaba reformas importantes, sendo Capellão o actual Vigario.

Foram vigarios de Porangaba depois da restauração da freguezia os padres José Teixeira da Graça, de 1877 a 1882; José Albano Sobrinho, de 1882 a 1890; João Paulo Barbosa (annexada ao Patrocínio) de 1890 a 1891; João Leite de Oliveira, de Janeiro a Agosto de 1892; João Paulo Barbosa (novamente annexada ao Patrocínio), de 1892 a 1895; Mons. João Dantas Ferreira Lima (annexada) de 1895 a 1896; Conego Ananias Correia do Amaral, de Abril a Junho de 1896; Mons. João Dantas Fer-

reira Lima (annexada) de 1896 a 1915, quando tomou posse o actual Vigario.

A parochia de Porangaba, assim chamada desde 1888, quando foi restaurada a villa, é de todas a mais proxima da cidade de Fortaleza. Limita-se ao N. com o Oceano Atlantico, as parochias de Patrocinio e do Carmo; a Leste com a parochia de Messejana; ao Sul com as de Pacatuba e Maranguape; a Oeste com a de Soure. Sua população actual é de cerca de 12.000 habitantes.

Nota-se nestes ultimos annos progresso accentuado, embora lento. Seu movimento religioso é bastante regular, registrando-se por anno cerca de 16 mil communhões.

Alem da Matriz muito bem zelada e ornada pelas familias de Porangaba existem ainda na freguezia as seguintes Capellas: 1º) Coração de Jesus, do Asylo de Alienados, fundada pelos esforços da Irmã Thomas, superiora do Asylo; 2º) Capella de N. S. do Perpetuo Socorro de Mondubim, fundada em 1908 por José Perdigão Bastos; 3º) Capella de Jesus Maria José, do Barro-Vermelho, fundada em 1918, por Antonio Bezerra de Souza Menezes, auxiliado pelo povo; 4º) Capella de S. Luzia da Lagoinha, fundada por Manuel Francisco da Silva Parriao; 5º) Capela de S. Francisco do Siqueira, fundada em 1918, por Francisco de Souza Lima, auxiliado pelo povo, em substituição a outra que fora interdicta na mesma localidade.

Todos os dias faço votos aos céos afim de que, do alto do seu throno de misericordia, conceda a esta parochia muito progresso material e sobretudo muito progresso espiritual, na observancia dos mandamentos de Deus, o mais perfeito código de moral existente entre os homens.

Pe. RODOLPHO FERREIRA DA CUNHA

Porangaba, 7. de setembro de 1922.